

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -



DECRETO N.º 561, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Publicação feita nesta data

14 / 04 / 2021
Adyres PS Full
Assinatura

Dispõe sobre as medidas de prevenção devido à situação de emergência em razão da pandemia do novo Coronavírus, adequadas a realidade do Município de São Simão, Goiás.

O Prefeito do Município de São Simão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a importância do esporte para saúde física e mental da população;

Considerando que boa parte da população de São Simão é praticante de esportes coletivos:

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a prática de "vôlei de praia", futevôlei, peteca e tênis no Município de São Simão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Simão-GO, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO

PREFEITO DE SÃO SIMÃO